



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 13 de julho de 2018.

Edição nº 56

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

#### VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

#### 1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

#### 2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

\*\*\*

### Ato da Presidência Nº. 12/2018

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o cadastramento, junto ao Banco do Brasil S.A., agência de Porto Ferreira, estado de São Paulo, de MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, portador do CPF nº 298.324.078-93, para a realização das seguintes transações bancárias:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII. ENDOSSAR CHEQUE;
- IX. REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- X. MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- XI. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XII. CANCELAR CHEQUES;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Sexta-feira, 13 de julho de 2018.

Edição nº 56

Página 2 de 2

- XIII. BAIXAR CHEQUES;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- XVI. EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- XVII. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- XX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- XXI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXII. EMITIR COMPROVANTES;
- XXIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- XXIV. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XXV. CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

licença prêmio a serem gozadas conforme abaixo, tendo em vista o interesse da Administração:

QTDE. DIAS	INÍCIO	FINAL
10	16/07/2018	25/07/2018
10	13/08/2018	22/08/2018
10	17/09/2018	26/09/2018

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS  
INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira,  
12 de julho de 2.018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Presidente

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Presidente

## Portaria N.º 17/2018

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Conceder ao Servidor  
José Gomes da Silva Filho, portador do R.G.  
23.371.406-6, funcionário efetivo da Câmara  
Municipal no cargo de Contador, 30 (trinta) dias de